

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 187 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.037.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.037.000,00</b>
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
138	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
144	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
145	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	280.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
156	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
176	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	280.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
179	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	97.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.037.000,00**

Fontes de Recurso

500 1002

1.037.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 187 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO Nº 187, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.037.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.037.000,00
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	
134 10.122.0219.2021.0000	30.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 1000
800 000 000	
144 10.122.0219.2021.0000	60.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 1000
800 000 000	
145 10.122.0219.2021.0000	280.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 1000
800 000 000	
156 10.361.0019.2022.0000	300.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 1000
800 000 000	
176 10.362.0019.2024.0000	290.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 1000
800 000 000	
179 10.362.0219.2024.0000	97.000,00
4.4.82.02.00	F.R.: 1 500 1000
000 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	1.037.000,00
500 000 000	500 1000	1.037.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$494.500,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	494.500,00
02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. SEASTH	
208 08.122.0225.2027.0000	18.000,00
4.4.82.02.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
210 08.122.0225.2027.0000	3.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
211 08.122.0225.2027.0000	275.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
212 08.122.0225.2027.0000	35.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
215 08.122.0225.2027.0000	10.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
216 08.122.0225.2027.0000	30.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
234 08.241.0025.2026.0000	5.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
02 06 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. SEASTH	
238 08.241.0025.2026.0000	3.800,00
4.4.82.02.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
230 08.243.0025.2028.0000	10.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
241 08.244.0025.2031.0000	2.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
242 08.244.0025.2031.0000	15.200,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
243 08.244.0025.2031.0000	10.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
246 08.244.0025.2031.0000	11.300,00
4.4.82.02.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
248 08.244.0025.2031.0000	70.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	494.500,00
500 000 000	500 0000	494.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 189, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	32.000,00
02 04 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - SECUL	
340 10.361.0019.2022.0000	23.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
340 10.361.0019.2022.0000	9.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	32.000,00
500 000 000	500 0000	32.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$276.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	276.000,00
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	
172 10.361.0019.2022.0000	20.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
180 10.362.0019.2024.0000	18.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	276.000,00
500 000 000	500 0000	276.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 196, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.700,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	24.700,00
02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. SEASTH	
238 08.241.0025.2026.0000	3.800,00
4.4.82.02.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
230 08.243.0025.2028.0000	10.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	24.700,00
500 000 000	500 0000	24.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 200, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.700,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	24.700,00
02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. SEASTH	
216 08.122.0225.2027.0000	18.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
230 08.122.0225.2027.0000	4.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
241 08.244.0025.2031.0000	2.000,00
3.3.90.31.00	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	24.700,00
500 000 000	500 0000	24.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 202, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras províncias

DECRETA:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.700,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)	24.700,00
02 04 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - SECUL	
340 10.361.0019.2022.0000	23.000,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	
340 10.361.0019.2022.0000	1.700,00
3.3.90.30.07	F.R.: 1 500 0000
800 000 000	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Formas de Recurso	24.700,00
500 000 000	500 0000	24.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura)*  
LUCIO ROBERTO GALVAO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
02C210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 02971 OR 30/12/1899 2023  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RRS 5.004,00  
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO  
02C210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 02972 OR 30/12/1899 2023  
Int.: FERREIRA & GASPARIN LTDA  
Valor: RRS 3.174,30  
Proveniente de: ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO  
02C210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE  
Empenho: 02973 OR 30/12/1899 2023  
Int.: MARY CARLA JACOB  
Valor: RRS 430,80  
Proveniente de: ATA N.º 07/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO  
02C210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
3.3.90.30.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Empenho: 02981 OR 30/12/1899 2023  
Int.: ASSOCIAÇÃO DOS ESP. INDEP. BATAGUASSU-MS  
Valor: RRS 1.200,00  
Proveniente de: ATA N.º 014/2023, REFERENTE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM ARBITRAGEM (MODALIDADE: FUIFAL) EM ACENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO  
02C201 GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 02983 ES 30/12/1899 2023  
Int.: OLIVEIRA M F M FRA HORTIFRUTIGRANJEIROS  
Valor: RRS 64,05  
Proveniente de: ATA N.º 032/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO.

02 PODER EXECUTIVO  
02C213 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 03970 ES 30/12/1899 2023  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RRS 3.226,10  
Proveniente de: ATA N.º 022/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
Empenho: 01177 OR 30/12/1899 2023  
Int.: MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDE  
Valor: RRS 4.953,56  
Proveniente de: DISPENSA N.º 035/2023, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE IMPRESSÃO, FOTOCOPIAS COM MÁQUINAS IMPRESSORAS ALIMENTÍCIOS COLORIDAS - PAPA

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 01178 ES 30/12/1899 2023  
Int.: OLIVEIRA E MAPRA HORTIFRUTIGRANJEIROS  
Valor: RRS 74,16  
Proveniente de: ATA N.º 20/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABILITAÇÃO / L&K DOS BORGES.

02 PODER EXECUTIVO  
020411 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHADOR / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -  
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Empenho: 00021 ES 30/12/1899 2023  
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA  
Valor: RRS 48.286,50  
Proveniente de: ATA N.º 026/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FMS / USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME